

 Teresina - Quinta-feira, 04 de dezembro de 2008 • Nº 233

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
 Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripi@sefaz.pi.gov.br



ANEXO VII - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI /SEFAZ Nº 005/08

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO AO IPVA DE:

VEÍCULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO

Ilmº. Senhor

GERENTE REGIONAL,

Nome do Proprietário

Requer a isenção ao IPVA, exercício de _____, na forma do art. 5º da Lei n.º 4.548/92, para o(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), de sua propriedade:

MARCA/MODELO	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/NºUF

Anexos (fotocópias):

- Do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos

DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI:

Serem verdadeiras as informações prestadas.

Pede e espera deferimento _____, _____ de _____ de 20____.

REQUERENTE
IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripti@sefaz.pi.gov.br



ANEXO VIII - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI / SEFAZ Nº 005 /08

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPVA DE: ÔNIBUS E EMBARCAÇÕES

Ilm^o. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

Nome do Responsável

Requer o reconhecimento da isenção do IPVA, exercício de _____, na forma do art. 5º da Lei nº 4.548/92, para o(s) veículo(s) constante(s) da relação anexa, integrante(s) do patrimônio do(a) _____.

Nome da empresa

Declarando:

1 - reconhecer que o benefício somente se aplica aos veículos quando empregados unicamente no serviço público de transporte coletivo urbano ou metropolitano de empresa concessionária;

2 - reconhecer que o desvio da finalidade do(s) veículo(s) implicará na imediata exigência do imposto, e.,

3 - serem verdadeiras as informações aqui prestadas,

Pede e espera deferimento _____, _____ de _____ de 20____.

REQUERENTE

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

TABELA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MOTOS E OUTROS.
ANEXO I, TABELA I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI Nº 005/08, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008
VALOR VENAL EM REAIS(R\$) - EXERCÍCIO 2009

Código sem DV	Marca/Modelo	Comb.	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994
000001	IMP/BPS	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	939	844	761
000002	IMP/CZEPEL	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	761
000004	IMP/NEGRINI	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000005	IMP/TRIUMPH THUNDERB. 900	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.341	22.254	21.016	0
000009	IMP/HONDA SCOOTER HE LIX	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.041	1.892	1.800
000010	IMP/KAWASAKI KDX 200	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.646	7.032	5.569	0
000011	IMP/SUZUKI VS 800 GL	G	0	0	0	0	0	21.667	20.854	19.973	18.647	16.876	15.657	14.858	14.054	12.327	11.179
000012	IMP/SUZUKI K-100	G	0	0	0	0	0	5.238	4.664	4.077	3.734	3.352	3.000	2.564	2.406	2.221	1.833
000014	IMP/TRIUMPH DAYTONA 1200	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.923	16.370	15.500
000019	IMP/BMW K75	G	0	0	30.438	27.376	26.324	25.466	21.613	20.219	19.121	16.865	15.550	14.653	13.767	12.367	11.101
000020	H/HONDA CB125 S	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000030	IMP/HONDA ST70	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000199	AGRALE	G	0	0	0	0	0	0	0	2.776	2.435	2.318	2.191	2.078	1.809	1.588	1.508
000200	AGRALE/CICLOMOTOR	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000201	AGRALE/DAKAR 30.0	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.475	4.205	3.868	3.671	3.364	2.930
000299	AGRALE/DAKAR	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.930
000301	AGRALE/ELEFANT 27.5	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.671	3.364	3.011
000302	AGRALE/ELEFANT 16.5	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.061
000303	AGRALE/ELEFANT 900	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.544	14.091	13.242
000399	AGRALE/ELEFANT	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.817	2.061
000401	AGRALE/AGRALE RXT 16.5	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000423	I/BMW G 650 XCHALLENGE	G	34.766	32.356	29.952	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000499	AGRALE/AGRALE RXT	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
000501	AGRALE/SXT 16.5	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.061
000502	AGRALE/SXT 27.5	G	0	0	0	0	5.849	5.556	5.278	5.013	4.711	4.475	4.205	3.868	3.671	3.364	2.930
000503	AGRALE/SXT 27.5 E	G	0	0	0	0	0	5.191	4.930	4.683	4.401	4.180	3.928	3.690	3.468	3.286	3.053
000504	AGRALE/SXT 27.5 EX	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.286	3.971	3.766	3.385	3.053
000599	AGRALE/SXT	G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.971	3.766	3.385	3.053